



Município de Itabirinha

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo

LEI MUNICIPAL Nº. 590, de 05 de outubro de 1990.

**Outorga Título Honorífico de Cidadania
ao Sr. José Laviola de Matos.**

A Câmara Municipal de Itabirinha de Mantena, Estado de Minas Gerais, decreta, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica outorgado ao Sr. José Laviola de Matos, padre, o título de cidadão honorário Itabirense.

Parágrafo único. O diploma especial ora outorgado, será entregue ao homenageado em sessão solene, promovida pelo poder legislativo em data a ser marcada pelo presidente da câmara municipal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Itabirinha de Mantena - MG, 05 de outubro de 1990.

WILTON MÁRIO GOMES
Prefeito

ITABIRINHA
Novo jeito de fazer